

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CEARENSE DE APOIO ÀS ARTES CIRCENSES - PROCIRCO-CE, E DÁ OUTRAS P		
Autor:	99503 - DEPUTADO TOMAZ HOLANDA		
Usuário assinator:	99503 - DEPUTADO TOMAZ HOLANDA		
Data da criação:	28/05/2026 13:52:21	Data da assinatura:	28/05/2026 13:53:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO TOMAZ HOLANDA DE LIMA

PROJETO DE INDICAÇÃO
28/05/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CEARENSE DE APOIO ÀS ARTES CIRCENSES - PROCIRCO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ indica:

Art. 1º Fica criado o Programa Cearense de Apoio às Artes Circenses PROCIRCO-CE, voltado à valorização e ao apoio das companhias circenses que se apresentem no território do Estado do Ceará.

Art. 2º O PROCIRCO-CE poderá contemplar, entre outras medidas:

I – a concessão de benefícios às companhias circenses ou às empresas que as patrocinam, observadas as condições que o Poder Executivo venha a estabelecer;

II – a redução ou isenção de taxas estaduais para circos itinerantes que se instale temporariamente em municípios cearenses;

III - a celebração voluntária de termos ou contratos entre as companhias circenses e o Estado, pelos quais as companhias, de forma espontânea, ofereçam em contrapartida, espetáculos ou ingressos gratuitos para alunos das redes públicas de ensino;

IV – a inclusão das artes circenses nos programas estaduais de cultura e educação já existentes;

V – a articulação com os municípios cearenses para o desenvolvimento de ações conjuntas de valorização das artes circenses em todo o território estadual.

Art. 3º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa mensagem para apreciação.

JUSTIFICATIVA

As companhias circenses que percorrem o Estado do Ceará levam arte, entretenimento e alegria a municípios que, muitas vezes, não dispõem de qualquer outra oferta de espetáculo profissional. Do litoral ao sertão, o circo chega onde outros segmentos da cultura não chegam.

Apesar disso, as companhias circenses enfrentam desafios operacionais significativos. A carga de taxas, licenças e obrigações administrativas que recai sobre um circo itinerante é elevada, especialmente considerando que cada município visitado representa um novo processo de instalação e uma nova rodada de custos.

A ausência de um programa estadual que reconheça e apoie essa atividade deixa as companhias circenses sem um interlocutor estável na esfera do Estado. Entre as possibilidades sugeridas, destaca-se a celebração voluntária de termos entre o Estado e as companhias circenses, pelos quais os circos, de forma espontânea e sem coerção, possam oferecer espetáculos ou ingressos gratuitos para alunos das escolas públicas. Essa alternativa, quando adotada de forma livre e acordada, representa um benefício direto para milhares de crianças e jovens cearenses, especialmente nas regiões do interior.

A possibilidade de redução de taxas estaduais para circos itinerantes é outra sugestão que merece avaliação do Poder Executivo. Circos que percorrem o interior do Estado e chegam a municípios de menor porte exercem um papel social e cultural que vai muito além do entretenimento. Reconhecer isso por meio de uma política de apoio específica seria um gesto de valorização daqueles que levam arte ao povo



DEPUTADO TOMAZ HOLANDA

DEPUTADO (A)